



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES  
CEP 29745-000 - Telefone (027)3742- 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pe la PREFEITA MUNICIPAL, a **Srª. Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **WORKLINE MOBILIARIO E SOLUÇÕES COPORATIVAS LTDA** com sede na Rua Jairo de Matos Pereira, nº600, loja 04, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-130, tel (27) 3026-9352, e-mail comercial.officerep@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o nº 30.687..065./0001-18, Inscrição Estadual nº 081.130.970, neste ato representado por seu procurador legal SR. **DANILO URBANO FORONE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº099.240.687-00 e portador da carteira de Identidade nº 338507048 SSP/SP, presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº 376/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2021 do CIM NOROESTE..., bem como as Cláusulas a seguir firmam a presente RESCISÃO CONTRATUAL:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Fica rescindido o contrato nº 33/2022, cujo objeto deste contrato A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente – mobiliário, aparelhos eletrodomésticos, móveis e materiais permanente de saúde para atendimento das demandas das Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços 009/2021 do CIM NOROESTE.
- 1.1. Fica rescindido o presente contrato a partir do dia 29/04/2022.
- 1.2. E, por estarem às partes em acordo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte-ES, de 29 de abril de 2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**DANILO URBANO FORONE DOS SANTOS**  
Representante Legal  
Contratado

Testemunha:

a) \_\_\_\_\_ b) \_\_\_\_\_